



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE N° 355/2022.

Sorriso/MT, 12 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder o requerimento aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

REQUERIMENTO N° 230/2022 – Aatoria: Jane Delalibera. - Requer a relação de todos os servidores do quadro do Poder Executivo Municipal, independente do vínculo (efetivos, comissionados, estagiários, seletivo etc....) e terceirizados (independente da forma de contratação: cooperados, Oscip, prestadora de serviços, etc....), no período de 2019 até a data de hoje.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no ofício – GC –n° 511/2022 o qual encaminha em formato digital (pen drive) as informações solicitadas por meio do requerimento relacionadas as empresas terceirizadas, e no ofício n° 1102/2022/SGP/SEMAD, o qual encaminha as informações solicitadas, relacionadas aos servidores públicos municipais.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 12/12/2022 às 11:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: QPbdCwzAcS



QPbdCwzAcS



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO - GC - n° 511/2022

Sorriso-MT, 16 de novembro de 2022.

Ilmo.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste a luz do OFÍCIO CIRC. SMA N° 303/2022, recebido por este departamento em 27 de outubro de 2022, transmitir o solicitado.

Com base nos documentos cedidos pelas empresas envolvidas, disponibilizamos em arquivo Excel por meio de Pen Drive, contendo as seguintes informações:

EMPRESA	ANO BASE DAS INFORMAÇÕES
COOPERVALE	2019, 2020, 2021 e 2022.
COOPERVISO	2019, 2020, 2021 e 2022.
COOPSERVS	2022
COSTA OESTE	2022
JOÃO JOSÉ	2022
OSICP	2020, 2021 e 2022
RENOVARE	2022

Segue cópia das documentações citadas acima, para análise e devidas providências.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/11/22
Hora 07:23
Secretaria de Administração
Polquini



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente;



MARICELIA OLIVEIRA COSTA
GESTORA DE CONTRATOS



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Recebido
27/10/2022
Simone.

OFÍCIO CIRC. SMA N.º 303/2022.

Sorriso-MT, 26 de outubro de 2022

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia do requerimento que tramitou na 36ª Sessão Ordinária do ano de 2022.

REQUERIMENTO Nº 230/2022

Consignamos o prazo para resposta até o dia **04/11/2022**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores. As respostas devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

A Senhora,
MARICELIA DE OLIVEIRA COSTA
Gestora de Contratos
Sorriso-MT



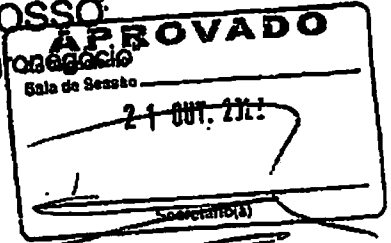


RH / CONTRATOS

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agrotóxico"



REQUERIMENTO Nº 230/2022

JANE DELALIBERA - PL, vereadora abaixo assinada, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, a relação de todos os servidores do quadro do Poder Executivo Municipal, independente do vínculo (efetivos, comissionados, estagiários, seletivo etc...) e terceirizados (independente da forma de contratação: cooperados, Oscip, prestadora de serviços, etc...), no período de 2019 até a data de hoje, classificando conforme quadro abaixo:

JUSTIFICATIVA

SERVIDORES	NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	SE TEM FG E VALOR
EFETIVOS					
COMMISSIONADOS					
COOPERATIVADOS	COOPRUAL e COOPSERVIC.				
OSCIP	Saúde e Meio - Merce.				
ESTAGIARIOS					
PRESTADORAS SERVIÇO					

Considerando que, a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, que está prevista na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no seu art. 31;

Considerando que, o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a necessidade do vereador em acompanhar o quadro de servidores públicos municipais nos diversos setores de trabalho;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de outubro de 2022.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL